

PORTARIA FHA Nº21/2017

Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV – Da Execução dos Contratos.

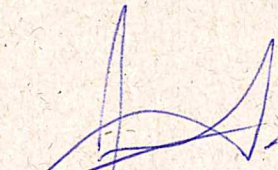
RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora, **LUIZA HELENA DE SOUZA PRADO, MASP1159616-0**, como fiscal do **CONTRATO Nº14/2017, Processo de Compra nº215100446/2017**, celebrado com a **P&P Turismo LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.955.770/0001-74, tendo como objeto a prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, referente ao Lote Único, Planejamento SIRP Nº490/2016, Ata de Registro de Preços 122/2017, valor do contrato R\$32.390,00.

Art. 2º - O fiscal deverá atuar em obediência as cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 17 de outubro de 2017.


Sergio André Martins
Chefe de Gabinete da
Fundação Helena Antipoff

adm. 3, ato nº 31/15, publicado em 05/01/16, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 29/04/14, Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/06/14.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 106-2017
RETIFICA. O ATO DE GRATIFICAÇÃO QUINQUENAL MAGISTÉRIO à servidora: Pirapora - Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Gestáda Oliveira Caires, MaSP 287016-0, PEBIH, adm. 2, ato nº 52/92, publicado em 12/12/92, respectivamente: Onde se lê: 1º quinquênio a/c de 16/11/92. Leia-se: 1º quinquênio a partir de 28/06/91.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 107-2017
RETIFICA. O ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA EFETIVO referente à servidora: Pirapora - Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Gestáda Oliveira Caires, MaSP 287016-0, PEBIH, adm. 2, ato nº 18/00, 25/02, 60/04 e 28/06, publicados em 30/05/00, 28/08/02, 30/12/04 e 01/08/06, respectivamente: Onde se lê: 1º biênio a/c de 14/08/88, 2º biênio a/c de 14/05/2000, 3º biênio a/c de 23/05/02, 4º biênio a/c de 20/05/04 e 5º biênio a partir de 20/05/05. Leia-se: 1º biênio a/c de 12/12/86 (data do exercício), 2º biênio a partir de 23/04/91, 3º biênio a partir de 04/11/99, 4º biênio a partir de 13/11/01 e 5º biênio a partir de 13/11/05.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 108-2017
RETIFICA. O ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO referente à servidora: Pirapora - Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Maria Celeste Ramos, MaSP 363957-2, PEBIH, adm. 3, ato nº 18/08, publicado em 01/03/08, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: referente ao 2º quinquênio a partir de 14/05/04. Leia-se: referente ao 2º quinquênio a partir de 11/04/04.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 109-2017
RETIFICA. O ATO DE QUINQUÊNIO à servidora: Pirapora - Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Gestáda Oliveira Caires, MaSP 287016-0, PEBIH, adm. 2, ato nº 50/94 e 12/00 publicados em 02/12/94 e 18/04/00, respectivamente: Onde se lê: 2º quinquênio magistério a/c de 21/11/94 e 3º quinquênio magistério a/c de 20/11/99. Leia-se: 2º quinquênio magistério a partir de 04/10/94 e 3º quinquênio magistério a partir de 03/10/99.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 110-2017
RETIFICA. O ATO DE RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO referente à servidora: Pirapora - Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Maria Celeste Ramos, MaSP 363957-2, PEBIH, adm. 3, ato nº 22/08, publicado em 01/03/08, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: 2º quinquênio a partir de 14/05/04. Leia-se: referente ao 2º quinquênio a partir de 11/04/04.

ANULAÇÃO - ATO Nº 36-2017
ANULA no ato, no que se refere à servidora: Pirapora - Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Maria Celeste Ramos, MaSP 363957-2, PEBIH, adm. 3, na parte em que retificou as férias prêmio concessão referente ao 1º quinquênio, ato nº 18/08, publicado em 01/03/08, por motivo de retificação indevida; Marizela Fonseca de Oliveira, MaSP 326160-9, PEBIH, adm. 1, na parte em que retificou férias - prêmio concessão referente ao 3º quinquênio de exercício, ato nº 12/17, publicado em 25/03/17, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 37-2017
ANULA no ato, no que se refere à servidora: Pirapora - Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Maria Celeste Ramos, MaSP 363957-2, PEBIH, adm. 3, na parte em que retificou 1º quinquênio, ato nº 22/08, publicado em 01/03/08, por motivo de retificação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 37-2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Pirapora - Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Marizela Fonseca de Oliveira, MaSP 326160-9, PEBIH, adm. 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/02/02.

LICENÇA - MATERNIDADE - ADOÇÃO DE CRIANÇAS - ATO Nº 01-2017
CONCEDE LICENÇA - MATERNIDADE, em cumprimento de decisão judicial proferida no processo nº0069433-80/2017.8.03.012, à servidora: Pirapora - Superintendente Regional de Ensino de Pirapora - Luciene Barbosa da Rocha. MaSP 1093258-0, Analista Educacional - ANEIA - adm. 2, pelo prazo de 120 dias, a partir de 16/10/17; EE. Deputado Quintino Vargas - Luciene Barbosa da Rocha, MaSP 1093258-0, PEBHC - adm. 1, pelo prazo de 120 dias, a partir de 16/10/17.

resolvórias nacionais, referente ao Lote Único, Manejamento SIRP Nº 390/2016, Ata de Registro de Preços 122/2017, valor do contrato R\$12.390.000.
Art. 2º - O fiscal deverá atuar em obediência às cláusulas postas no instrumento jurídico e às disposições postas na legislação estadual pertinente e ainda aos atos internos desta Fundação.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasile, 17 de outubro de 2017.
Sergio Andre Martins
Chefe de Gabinete da
Fundação Helena Antipoff

PORTARIA FIA Nº 20/2017
Designa servidor para substituição do Dirigente Máximo, em período de férias regulamentares.
A Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso III do Decreto nº45.826, de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE
Art. 1º - Designar, o servidor Sergio Andre Martins, MaSP 1389938-0 ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, código DAI 20 HA110111, para ser preceptor de suas atribuições responder pelas atividades da Fundação Helena Antipoff, no período de 09/10/2017 a 30/10/2017, em substituição da Dirigente Máxima, por motivo de férias regulamentares.
Parágrafo único - A presente designação não se aplica no dia 23/10/2017.
Art. 2º - Publicar-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasile, 6 de outubro de 2017.
Maria do Carmo Lara Perpetuo
Presidente

divulga os seguintes nomes dos candidatos que tiveram a sua inscrição homologada:
ADHEMAR DELLA TORRE NETTO, MADEP: 782
AYLTON RODRIGUES MAGALHÃES, MADEP: 0463.
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA SPINDOLA, MADEP: 0506;
ERIKA ALMEIDA GOMES, MADEP: 0729.
FELIPE AUGUSTO CARDOSO SOLEDADE, MADEP: 167.
FERNANDA DE SOUZA SARAIVA, MADEP: 0561;
FERNANDA DE SOUZA SARAIVA, MADEP: 0246.
GUILHERME TINTI DE PAIVA, MADEP: 0661;
HEITOR TEIXEIRA LANZELOTTI BALDEZ, MADEP: 725;
MARCIO TULLIO FRUTUOSO XAVIER, MADEP: 0733.
MIGUEL ALCANTO SOARES CESAR GUERRIERI, MADEP: 0483.
RICHARLES CAETANO RIOS, MADEP: 567.
THIAGO DUTRA VAZ DE SOUZA, MADEP: 706.
Art. 2º - Designar reunião para o dia 17/10/2017 às 14:00hs para o sorteio da ordem dos nomes na cédula eleitoral, convidando os candidatos, para acompanhamento pessoal ou indicação de fiscal.
Belo Horizonte, 16 de outubro de 2017.
Dhebera Maria Conde Ubaldo
Defensora Pública
Presidente da Comissão Eleitoral
MADEP/0237

Fundação Helena Antipoff
Presidente: Maria do Carmo Lara Perpetuo

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procopio Malard

PORTARIA FIA Nº 21/2017
Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e das outras providências.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº45.826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto no Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV - Da Execução dos Contratos.

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora: LUIZA HELENA DE SOUZA PRADO, MaSP15981-6d, como fiscal do CONTRATO Nº14-2017, Processo de Compra nº215100436/2017, celebrado com a P&T Turismo LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº06.955.770.0001-74, tendo como objeto a prestação de serviços de reserva, emissão, renovação ou alteração e entrega de bilhetes de passageiros aéreos, nacionais e internacionais.

Expediente

ATO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Dispõe sobre a ordem dos candidatos para a Eleição para a Comissão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.
Bênio 2017/2019 na cédula eleitoral conforme sorteio realizado em 17/10/2017:
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA SPINDOLA, MADEP: 0506
GALENO GOMES SQUEIRA, MADEP: 0246.
GUILHERME TINTI DE PAIVA, MADEP: 0661;
HEITOR TEIXEIRA LANZELOTTI BALDEZ, MADEP: 725;
ADHEMAR DELLA TORRE NETTO, MADEP: 782
FERNANDA DE SOUZA SARAIVA, MADEP: 0561
MIGUEL ALCANJO SOARES CESAR GUERRIERI, MADEP: 0483.
RICHARLES CAETANO RIOS, MADEP: 567.
AYLTON RODRIGUES MAGALHÃES, MADEP: 0463;
THIAGO DUTRA VAZ DE SOUZA, MADEP: 706.
ERIKA ALMEIDA GOMES, MADEP: 0729.
FELIPE AUGUSTO CARDOSO SOLEDADE, MADEP: 167.
MARCIO TULLIO FRUTUOSO XAVIER, MADEP: 0733.
Belo Horizonte, 17 de outubro de 2017.
Dhebera Maria Conde Ubaldo
Defensora Pública
Presidente da Comissão Eleitoral
MADEP/0237

ANULAÇÃO - ATO Nº 35-2017
ANULA no ato, no que se refere à servidora: Pirapora - Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Marizela Fonseca de Oliveira, MaSP 326160-9, PEBIH, adm. 1, na parte em que concedeu férias - prêmio concessão referente ao 3º quinquênio de exercício, ato nº 08/02, publicado em 20/02/02, por motivo de concessão em epoca indevida.

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Expediente

RESOLUÇÃO N. 4612, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores civis da Polícia Militar das carreiras a que se referem os incisos VII a XI do art. 1º da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, decorrente da progressão horizontal prevista no art. 14 da referida Lei.

OCOMANDANTE-GERALDA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições previstas no inciso X, do art. 6º, do Decreto nº 18.445, de 15/04/1977 (R 100), e à vista do disposto no art. 14 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão horizontal aos servidores civis da Polícia Militar ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras a que se referem os incisos VII a XI do art.1º da Lei n. 15.301 de 10, agosto de 2004, que atendam ao disposto no art. 14 da mencionada Lei, constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Após a transcrição do ato no Boletim Geral da Polícia Militar, a Unidade de Lotação do servidor deverá realizar as devidas alterações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos para que o servidor possa receber os vencimentos correspondentes ao novo posicionamento.

Art. 3º - Após a conclusão das medidas a que alude o artigo anterior, a Unidade de Lotação do servidor deverá comunicar ao Centro de Administração de Pessoal, por intermédio da Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal, a edição do Diário Oficial de Minas Gerais em que foi publicado o ato para que possam ser efetuados os pagamentos, que serão devidos a partir da data em que o servidor fez jus à referida progressão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, em cumprimento do previsto do art. 19 da Lei n. 19.837, de 02 de novembro de 2011, e torna sem efeito, a publicada no "MG" n. 161, de 03/09/2016 e transmita em BGPM n. 66 de 06/09/2016.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2017.

HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CORONEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar
ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO N. 4612 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

I - CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR

Table with columns: UNIDADE, NÚMERO, NOME, CARGO, 1º PROGRESSÃO APROVEITAMENTO DO TEMPO DE, 2º PROGRESSÃO APROVEITAMENTO DO TEMPO DE, RETROAÇÃO. It lists various units like S PESQ EXT EAD CPP, PI CTPM, SECT GERAL CTPM, CTPM ARGENTINO MADEIRA, etc., and their corresponding personnel.